

Só o Senado verá acordos, diz Maílson

O ministro da Fazenda, Maílson da Nóbrega, disse ontem, que, na interpretação de técnicos de seu ministério, operações financeiras internacionais, como contratos com o Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional e bancos privados devem ser aprovadas apenas pelo Senado, de acordo com o que dita o inciso 5º do artigo 52, da Constituição.

No entender do ministro da Fazenda, se todos os acordos financeiros tivessem que passar pela aprovação do Congresso Nacional, ou seja, pelas duas casas do poder Legislativo "inviabilizaria o País". Maílson da Nóbrega disse que a prévia aprovação pelo Senado de operações financeiras internacionais, tornará o processo mais difícil, porém não impossível.

Maílson da Nóbrega reafirmou que a política de combate à inflação não mudará e que o Governo continuará a aplicar os mesmos mecanismos adotados até o momento. De acordo com o ministro, o Governo acha que está agindo corretamente, e que as medidas de combate ao déficit público são as mais eficazes até hoje adotadas pelo Governo. Garantiu que o déficit no final do ano ficará abaixo da meta fixada.

Maílson acredita que a única intervenção autorizada ao Congresso na questão da dívida é a competência atribuída ao Senado para autorizar previamente operações financeiras externas. Prevista antes apenas para as operações de estados e municípios, essa atribuição foi estendida, na nova Constituição, também para as operações da União.

Segundo a interpretação de Maílson, o Senado teria que se manifestar apenas sobre operações futuras, enquanto a intenção dos constituintes era pôr em questão também os acordos passados, como o que foi assinado no final de setembro com os bancos credores privados, em Nova Iorque, reescalando o pagamento da dívida brasileira até o ano de 2007.